

= **PORTARIA Nº. 11.704/14** =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E


CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias a que se faz jus, bem como o pagamento de um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em Vigor no País:

Nome do Funcionário	Função	Início de Férias	Fim de Férias	Dias de Férias
LUCINEIA LARA DA SILVA REIS	CHEFE DA SECÇÃO DE LANÇADORIA	07/04/2014	26/04/2014	20
MARIA CLEUSA DE MATTOS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/2014	09/05/2014	30

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2014.



= **JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal

